



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2015

**JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO.**

**PEDRO DA SILVA GASPAR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

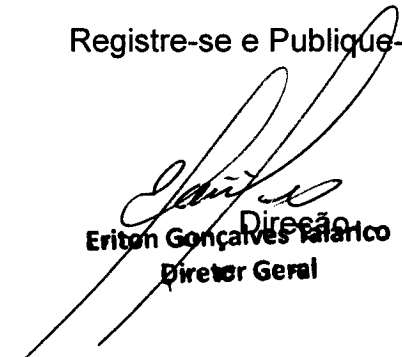
**Art. 1º** - Fica rejeitada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Zauri Tiaraju Ferreira de Castro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,**  
aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

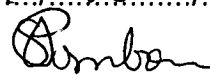
**Ver. PEDRO DA SILVA GASPAR**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Eriton Gonçalves Falarco  
Direção  
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara em

....09/10.....15.....

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral